



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA nº 006/2008, de 11 de março de 2008.

Aprova a revalidação de diplomas estrangeiros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária do ano 2008, realizada no dia 11 de março,

CONSIDERANDO os Pareceres integrantes do memorando 05/08 da PROGRAD, de 23 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE/UFERSA nº 013/2007, de 19 de junho de 2007:

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a revalidação de diplomas estrangeiros conforme pareceres integrantes do memorando 05/08 - PROGRAD, de 23 de janeiro de 2008, em anexo.

Art. 2º A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 11 de março de 2008

Josivan Barbosa Menezes
Presidente